

DECRETO N.º 3.742/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA ANÁLISE DAS ÁREAS AFINS MENCIONADAS NOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA EM CARGOS CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.675, DE 15 DE JULHO DE 2025.

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.675, de 15 de julho de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Para fins de comprovação dos requisitos de escolaridade previstos na Lei Municipal nº 3.675/2025, as **áreas afins** mencionadas nos cargos constantes de seu Anexo I serão analisadas com base:

I – na grade curricular do curso apresentado pelo candidato, expedida pela instituição de ensino superior;

II – na relação direta entre os conteúdos programáticos e as atribuições descritas para o cargo pretendido.

Art. 2º Considerar-se-ão como áreas afins aquelas formações que, embora não idênticas às expressamente previstas na Lei, apresentem conexão técnica e científica compatível com as funções inerentes ao cargo, de modo a assegurar o desempenho adequado das atribuições.

Art. 3º A análise das áreas afins será realizada pela Comissão de Concurso Público, mediante avaliação documental e, quando necessário, consulta a parecer técnico especializado.

Art. 4º O disposto neste Decreto aplica-se exclusivamente para fins de comprovação de escolaridade nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos criados pela Lei Municipal nº 3.675/2025.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 29 de agosto de 2025.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 29.08.2025**

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.



Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

RNL

JOO

V6X

OKO